



TERMO ADITIVO N.º 001/2021

Referência: Contrato n.º 001/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ-MF, N.º 08.393.126/0001-85, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **FORTE CONTABILIDADE EIRELI** - CNPJ: 40.260.602/0001-00, com sede na Rua Doutor Luiz Torquato, 09, Centro, São Miguel/RN, CNPJ 40.260.602/0001-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato n.º 001/2021, previsto na sua cláusula quinta do contrato, fica prorrogado a contar de **20 de maio de 2021** até **20 de junho de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, em 19 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

José Edimilson de Carvalho
CNPJ: 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

FORTE CONTABILIDADE EIRELI

Leosdanya da Cruz Moreno
CNPJ: 40.260.602/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: